



## 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

**Processo Licitatório nº 037/2016**  
**Pregão Presencial : nº 025/2017**  
**Ata: nº 015/2017**

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação à Ata de Registro de Preços nº 015/2017, firmado em **02/05/2017** em virtude de erro material/digitação na Cláusula 25ª, acerca da vigência, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

### Onde se lê:

“...A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 02/05/2017 a 01/06/2018 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.”

### Leia-se:

“...A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 02/05/2017 a 01/05/2018 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.”

Lagoa Santa, 16 de agosto de 2017

Gilson Urbano de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do SUS Lagoa Santa  
CPF 542.545.746-49

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (Interino)**  
**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
**CONTRATANTE**

